



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CONSELHO SUPERIOR

ATA DA 287ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

1 Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte, às quatorze horas e trinta minutos, utilizando
 2 a Plataforma de Videoconferência *Zoom*, na primeira sessão virtual do Conselho Superior do
 3 Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, teve início a 287ª Sessão Ordinária do Conselho
 4 Superior, sob a condução da Presidente do Conselho Superior, Fabiana Costa Oliveira Barreto.
 5 Estiveram presentes na Sala de Reuniões do Conselho Superior os Conselheiros, Procuradores de
 6 Justiça, Antonio Ezequiel de Araujo Neto e Maurício Silva Miranda e, por videoconferência, os
 7 Conselheiros Benis Silva Queiroz Bastos, Eduardo José Oliveira de Albuquerque, José Firmo Reis
 8 Soub, Vítor Fernandes Gonçalves, Selma Leite do Nascimento Sauerbronn de Souza, Leonardo
 9 Roscoe Bessa, Marta Alves da Silva e o Corregedor-Geral do MPDFT, Procurador de Justiça José
 10 Valdenor Queiroz Júnior. **I – EXPEDIENTE. 1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO**
 11 **ANTERIOR. A.** 285ª Sessão Ordinária, de 17 de fevereiro de 2020; **B.** 286ª Sessão Ordinária, de 13
 12 de março de 2020. Aprovadas à unanimidade. **2. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA. A.**
 13 Ofício nº 04/2020 – COORD/CCR, de 11 de março de 2020 (*Tabularium* nº 08191.027169/2020-71),
 14 que encaminhou Relatório de atividades das Câmaras de Coordenação e Revisão referente ao segundo
 15 semestre de 2019. **3. COMUNICAÇÕES DA PROCURADORIA DISTRITAL DOS DIREITOS**
 16 **DO CIDADÃO – PDDC.** O Procurador Distrital dos Direitos do Cidadão, José Eduardo Sabo Paes,
 17 usou da palavra para prestar esclarecimentos acerca da Força Tarefa para acompanhamento das ações
 18 relativas ao coronavírus. **4. COMUNICAÇÕES DA OUVIDORIA. A.** Ofício nº 1031/2020 – SIC,
 19 de 24 de março de 2020 (*Tabularium* nº 08191.016151/2020-43), que encaminhou o Relatório dos
 20 Pedidos de Informação, segundo a Lei 12.527/2011, relativo ao mês de fevereiro de 2020; **B.** Ofício
 21 nº 1033/2020 – Ouvidoria, de 24 de março de 2020 (*Tabularium* nº 08191.033516/2020-02), que
 22 encaminhou o Relatório mensal da Ouvidoria do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios,
 23 relativo ao mês de fevereiro de 2020. **5. COMUNICAÇÕES DA CORREGEDORIA-GERAL. A.**
 24 Relatório Final de Correição: (1) Correição Ordinária da 6ª PJ de Defesa do Patrimônio Público e
 25 Social (Promotor de Justiça Sérgio Bruno Cabral Fernandes) – 08191.079033/2019-11; (2) Correição
 26 Ordinária da 9ª PJ Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Brasília (Promotor de Justiça Libânio Alves
 27 Rodrigues) – 08191.113605/2019-90; (3) Correição Ordinária da 2ª PJ Militar (Promotor de Justiça
 28 Paulo Gomes de Sousa Júnior) – 08191.113790/2019-12; (4) Correição Ordinária da 5ª PJ Criminal
 29 de Brasília (Promotor de Justiça Glauber José da Silva) – 08191.116767/2019-80; **B.** Decisões que
 30 determinaram o arquivamento dos Procedimentos: (1) Expediente nº 08191.080432/2019-16; (2)
 31 Expediente nº 08191.096200/2019-80; (3) Expediente nº 08191.098054/2019-27; (4) Expediente nº
 32 08191.098062/2019-73; (5) Expediente nº 08191.100479/2019-11; (6) Expediente nº
 33 08191.100522/2019-31; (7) Expediente nº 08191.101573/2019-80; (8) Expediente nº
 34 08191.102449/2019-31; (9) Expediente nº 08191.102481/2019-17; (10) Expediente nº
 35 08191.110152/2019-40; (11) Expediente nº 08191.123601/2019-10; (12) Expediente nº
 36 08191.131338/2019-32; (13) Expediente nº 08191.132790/2019-11; (14) Expediente nº
 37 08191.132905/2019-78; (15) Expediente nº 08191.133774/2019-46; (16) Expediente nº
 38 08191.002334/2020-81; (17) Expediente nº 08191.002614/2020-90; (18) Expediente nº
 39 08191.006769/2020-03; (19) Expediente nº 08191.018575/2020-42; (20) Expediente nº
 40 08191.021922/2020-14; (21) Expediente nº 08191.025118/2020-12; (22) Expediente nº
 41 08191.029631/2020-74; (23) Expediente nº 08191.032504/2020-52; (24) Expediente nº
 42 08191.032533/2020-14; (25) Expediente nº 08191.034303/2020-90; (26) Expediente nº
 43 08191.035816/2020-18. **C.** Decisões que determinaram arquivamento de apurações acerca de



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CONSELHO SUPERIOR

44 conduta de membros do MPDFT: (1) Notícia de Fato nº 08191.133271/2019-71; (2) Notícia de Fato
45 nº 08191.136001/2019-11; (3) Notícia de Fato nº 08191.012526/2020-04; (4) Notícia de Fato nº
46 08191.014167/2020-11; (5) Notícia de Fato nº 08191.033462/2020-77. O Corregedor destacou o item
47 C(3) – Notícia de Fato 08191.012526/2020-04, e esclareceu que a Promotora Maria Elda se insurge
48 mais uma vez contra tramitação de documentação, em 2018, entre a Chefia de Gabinete da
49 Procuradoria-Geral e a Corregedoria, que julgava ser sigilosa. No caso, a Promotora requereu o
50 desarquivamento do Procedimento de investigação contra servidores deste MPDFT e as Câmaras de
51 Coordenação mantiveram o arquivamento. O Conselheiro Antonio Ezequiel de A. Neto argumentou
52 que não fez Representação, mas apenas encaminhou ofício à Corregedoria anexando a peça produzida
53 pela Promotora, para verificação de eventual falta funcional. Consignou, por fim, seu impedimento
54 para julgamento da referida Notícia de Fato. O Conselheiro Maurício Silva Miranda fez ponderações
55 sobre a profissão de terapeuta holístico para concluir que a declaração apresentada pela Promotora
56 não possui os requisitos mínimos previstos em lei para a decretação de sigilo médico, lamentando a
57 conduta da Junta Médica do MPDFT que homologou tal documento como se fosse ele expedido por
58 profissional da medicina. A Conselheira Marta Alves da Silva destacou o item C(2) que trata sobre
59 ato judicial inerente à Pró-Vida, para melhor exame pelas Câmaras de Coordenação e Revisão
60 Criminais objetivando orientar os membros em casos análogos. S. Exa. lembrou que existe norma
61 sobre a colidência de audiências nas Promotorias Especializadas. Na sequência, a Conselheira Marta
62 Alves da Silva pediu vista da Notícia de Fato nº 08191.033462/2020-77, tendo os Conselheiros
63 Antonio Ezequiel de A. Neto, Eduardo Albuquerque e Selma Sauerbronn adiantado ~~seu~~ voto pelo
64 arquivamento do feito. Em seguida, foram aprovados os Relatórios Correicionais apresentados na
65 sessão (art. 4º, inciso XXXV c/c art. 79, §2º, da Resolução CSMPDFT nº 223/2016) e, à unanimidade,
66 o Colegiado homologou as decisões de arquivamento dos expedientes e notícias de fato da
67 Corregedoria-Geral, de acordo com o art. 2º, inciso VI, da Resolução CSMPDFT nº 170/2014, à
68 exceção do pedido de vista apontado acima. **II - ORDEM DO DIA. 1. Processo nº**
69 **08191.112457/2018-13.** Interessada: Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça. Assunto:
70 *Solicitação de distribuição de três ofícios de Defesa da Saúde.* Relator: Conselheiro Eduardo José
71 Oliveira de Albuquerque. Discussão: Aberta a discussão da matéria, o Chefe de Gabinete da
72 Procuradoria-Geral de Justiça, Dr. Moacyr Rey Filho, fez uso da palavra para esclarecimentos. O
73 Colegiado acolheu a solicitação do Conselheiro Vitor Fernandes Gonçalves de encaminhamento de
74 manifestação de sua lavra para que a matéria seja objeto de estudos junto ao Comitê de Avaliação e
75 Estruturação da Atividade-Fim do MPDFT. A Conselheira Selma Sauerbronn sugeriu que as
76 terminologias utilizadas para criação, extinção e transformação de promotorias e/ou ofícios fossem
77 encaminhadas para estudos, esclarecimento e revisão da norma que trata da matéria, providência que
78 também foi acolhida. **Decisão:** O Colegiado dispensou, excepcionalmente, o prazo de emendas
79 previsto no artigo 64, parágrafo segundo, da Resolução CSMPDFT nº 170/2014 bem como o prazo
80 mínimo de antecedência do envio da proposta de resolução previsto no artigo 20 da mesma norma. O
81 Conselho Superior, por maioria, acompanhou o voto do Relator para extinguir a 1ª e 2ª Promotorias
82 de Justiça de Fazenda Pública e criar a 5ª e 6ª Promotorias de Justiça de Defesa da Saúde, bem como
83 para renumerar a 3ª e 4ª Promotorias de Justiça de Fazenda Pública em 1ª e 2ª Promotorias de Justiça
84 de Fazenda Pública, mantidas as mesmas atribuições. Vencidos os Conselheiros Antonio Ezequiel de
85 A. Neto, Mauricio Silva Miranda e Benis Silva Queiroz Bastos que votaram pela transformação da
86 3ª e 4ª Promotorias de Justiça de Fazenda Pública em 5ª e 6ª Promotorias de Justiça de Defesa da
87 Saúde. **2. Processo nº 08191.052292/2019-96.** Interessada: Câmaras de Coordenação e Revisão do
88 MDPFT. Assunto: *Proposta de alteração da Resolução CSMPDFT nº 66/2005.* Relatora: Conselheira
89 Selma Leite do Nascimento Sauerbronn de Souza. Discussão: O Colegiado debateu a necessidade das
90 Câmaras de Coordenação e Revisão participarem mais ativamente no planejamento de metas das



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CONSELHO SUPERIOR

91 Promotorias e o Conselheiro Leonardo Bessa argumentou que não deveriam ser obrigatórias as
92 reuniões para definição de metas e de atuação, pelas razões que expôs ao Colegiado. **Decisão:** O
93 Conselho Superior, por maioria, acompanhou o voto da Relatora pela alteração da Resolução
94 CSMDPFT nº 66/2005, nos termos da proposta, vencido o Conselheiro Leonardo Roscoe Bessa. **3 e**
95 **4.** A Presidente chamou a julgamento conjunto os Processos nºs **08191.013260/2020-17 e**
96 **08191.004109/2020-80.** Interessados: Promotores de Justiça Adjuntos Leonardo Borges de Oliveira
97 e André Gomes Ismael. Assunto: *Pedido de afastamento para frequentar o Curso de Aperfeiçoamento*
98 *"Combate ao Crime Organizado", em Roma/Itália.* Relator: Conselheiro Antonio Ezequiel de A.
99 Neto. Discussão: O Relator comunicou a desistência manifestada pelos interessados, motivada na
100 pandemia que aflige a Itália. **Decisão:** O Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto do
101 Relator pelo arquivamento dos Procedimentos. **5. Processo nº 08191.005754/2020-10.** Interessados:
102 Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça e Conselho Superior do MPDFT. Assunto: *Aviso*
103 *de Afastamento de Membros do MDPFT para estudos, referente ao segundo semestre de 2020.*
104 Relator: Conselheiro Leonardo Roscoe Bessa. Discussão: O Relator fez explanação sobre a matéria
105 e o Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça Moacyr Rey filho fez uso da palavra para
106 esclarecimentos. **Decisão:** O Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto do Relator pelo
107 não conhecimento do pedido formulado pelo Promotor de Justiça Daniel Dias Zanatta; indeferimento
108 do pedido de afastamento da Promotora de Justiça Yara Maciel Camelo; e pelo deferimento dos
109 pedidos de afastamento dos Promotores de Justiça Marcel Bernardi Marques, Cláudio João Medeiros
110 Myiagawa Freire, Fabiano Mendes Rocha Peloso, Rubin Lemos e Christovão de Moura Varotto
111 Júnior, nos termos do voto. **6. Processo nº 08191.059231/2019-50.** Interessados: Secretaria de Estado
112 de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Assunto: *Solicita atualização de representantes para o*
113 *Comitê Distrital de Enfrentamento ao Tráfico de Seres Humanos.* Relator: Conselheiro Maurício
114 Silva Miranda. **Decisão:** O Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto do Relator pela
115 indicação da Promotora de Justiça Mariana Silva Nunes para compor o referido Colegiado, na
116 qualidade de membro suplente. **III - MANIFESTAÇÃO DOS CONSELHEIROS.** O Conselheiro
117 José Firmo Reis Soub propôs registro de elogio nos assentamentos funcionais das Promotoras de
118 justiça responsáveis pelo projeto instigando o uso das máscaras, Dras. Jaqueline Moraes Martins,
119 Denise Sankievicz, Luciana Asper y Valdes e Fabiana Assis Pinheiro Hey, cuja proposta foi acolhida
120 à unanimidade. O Conselheiro Vitor Fernandes Gonçalves informou que a Promotora de Justiça Dra.
121 Gabriela Gonzalez Pinto, em afastamento de longa duração na Espanha (*Tabularium*
122 *08191.097736/2019-12*), comunicou a interrupção das aulas presenciais, tendo sido mantidas as
123 atividades acadêmicas virtuais e, não tendo havido qualquer irregularidade, fez essa comunicação ao
124 Colegiado. Na sequência, o Conselheiro José Firmo Reis Soub declarou ter pedido vista do
125 Procedimento 08191.052509/2019-68 na 286ª Sessão Ordinária do Colegiado, mas não o trouxe à
126 pauta desta sessão pelos motivos que declinou. A Conselheira Marta Alves da Silva informou que,
127 após contato com o Promotor de Justiça Ericson dos Santos Cerqueira, documentou no afastamento
128 de longa duração (*Tabularium* 08191.085658/2019-11) a interrupção das aulas presenciais com
129 manutenção das atividades virtuais, fato que deve acarretar oportunamente a necessidade de
130 prorrogação do referido afastamento. Para constar, eu, Antonio Ezequiel de A. Neto, Secretário do
131 Conselho Superior, lavrei a presente ata, que segue assinada em conjunto com a Presidente do Egrégio
132 Conselho Superior.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO
Presidente do Conselho Superior
Procuradora-Geral de Justiça

ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO
Secretário do CSMPDFT
Procurador de Justiça

Assinado por:

ANTONIO EZEQUIEL DE ARAUJO NETO - SCS em 22/06/2020.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO - Precon/PGJ em 22/06/2020.

.